

## Ata da 36ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

Aos 11 (onze) dia, do mês de dezembro, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 19h, no Anexo da Câmara Municipal “Vereador Paulo Reis de Freitas”, reuniram-se os Vereadores Cleber Fabiano Ferreira (presidente da comissão), Gabriel Pereira Lopes (membro) e o advogado da câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para deliberarem sobre os seguintes projetos: **VETO Nº 007/2017, de 21 de Agosto de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Comunicação de veto ao Projeto de Lei nº 031 de 18 de junho de 2017, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes”; **VETO Nº 013/2017, de 11 de Outubro de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Comunicação de veto ao Projeto de Lei nº 043 de 21 de agosto de 2017, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos - PSDB”; **VETO Nº 015/2017, de 24 de Outubro de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Comunicação de veto ao Projeto de Lei nº 046/ 2017, de autoria do Vereador Gustavo Nolasco Guimarães”; **PROJETO DE LEI Nº 073/2017, de 30 de Outubro de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar à União, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária –INCRA, para fins de criação de Projeto Descentralizado de Assentamento Sustentável – PDAS, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências”; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2017, de 28 de Novembro de 2017**, de autoria do Vereador Sivirino Souza dos Santos - PSD, que “Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/2017, de 01 de Dezembro de 2017**, de autoria do Vereador Dr. Geralmino Alves R. Neto - PSB, que “Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/2017, de 04 de Dezembro de 2017**, de autoria do Vereador Dr. Gabriel Pereira Lopes - PRB, que “Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”; **PROJETO DE LEI Nº 063/2017, de 01 de Dezembro de 2017**, de autoria do Vereador Gustavo Nolasco Guimarães - PSL, que “Torna obrigatório a disponibilidade de equipes de plantão, nos serviços que menciona e dá outras providências”. Todos os projetos acima citados tiveram parecer favorável desta comissão. Terminada as discussões dos projetos, encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

Cleber Fabiano Ferreira  
Presidente

João Rodrigues de Souza  
Relator



Gabriel Pereira Lopes  
Membro